



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

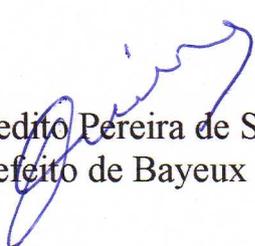
LEI Nº 813/2001.

O Prefeito Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal, aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam oficializadas as ruas existentes no “Loteamento Sonho Verde”, assim denominadas: Ruas, Vista Panorâmica, Hebert de Souza (Betinho), Maria das Neves, Helena Borges, 04 de Agosto, Dos Vigilantes, Gilvan Norberto da Silva , Santa Maria Euplasia, América do Sul, 16 de Agosto, Joaquim Rodrigues de Souza, Coronel Simplicio, Da Vitoria, Santo Antonio, 09 de Novembro, 25 de Dezembro, Princesa Isabel, Jorge Amado, Novo Milênio, José Fernandes de Lima, São Pedro e Alice Cavalcante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 16 de Outubro de 2001.


Dr. Expedito Pereira de Souza
Prefeito de Bayeux